



RESOLUÇÃO Nº. 089 – CEPEX/2013

Aprova alterações no Calendário Escolar
para o ano de 2013

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 015/2013 da Câmara de Graduação;
o princípio da autonomia didático-pedagógica, administrativa e financeira das Universidades, insculpido na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº. 9.394/96, na seção III, nos artigos 35, 36, 37 e 38 das Normas de Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes;
a aprovação da Pró-Reitoria de Ensino;
a ocorrência de vagas remanescentes nos cursos de Graduação da Unimontes;
a responsabilidade da Unimontes para com a adequada gestão dos recursos públicos nela alocados;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Calendário Escolar para o ano de 2013, na forma como proposto pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de maio de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.